

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 40, § 1º, inciso II, 84, inciso XIV, 93, inciso VI, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008576/2002-97, do Ministério da Justiça, resolve

APOSENTAR o Doutor MILTON LUIZ PEREIRA, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de dez de dezembro de 2002.

Brasília, 11 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

